



Diário Oficial do EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Amargosa - BA

Terça-feira • 18 de fevereiro de 2025 • Ano VIII • Edição Nº 4469



QR CODE

SUMÁRIO

GP - GABINETE DO PREFEITO	2
ATOS OFICIAIS	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 003/2025)	2
DECRETO FINANCEIRO (Nº 004/2025)	3
DECRETO FINANCEIRO (Nº 005/2025)	4
EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025)	6
RESOLUÇÃO (Nº 002/2025)	7
LICITAÇÕES E CONTRATOS	8
AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90034/2025)	8
REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90013/2025)	9
SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	10
LICITAÇÕES E CONTRATOS	10
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2315/2025)	10
SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO	11
LICITAÇÕES E CONTRATOS	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90019/2025)	11
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90020/2025)	12
SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS	13
ATOS OFICIAIS	13
PORTARIA (Nº 311/2025)	13
PORTARIA (Nº 312/2025)	14

NOTA: As matérias que possuem um asterisco (*) em sua descrição, indicam REPUBLICAÇÃO.

CONFIABILIDADE

PONTUALIDADE

CREDIBILIDADE



**IMPrensa
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS



GESTOR: GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO

<http://pmamargosaba.imprensaoficial.org/>

ÓRGÃO/SETOR: GP - GABINETE DO PREFEITO

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

DECRETO FINANCEIRO (Nº 003/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
PC LOURIVAL MONTES, SN - SEDE

C.N.P.J.: 13.252.010/0001-66

FEVEREIRO/2025

DECRETO 3/2025

O(A) Presidente da Câmara Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2001 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		
33903000 - 15000000	Material de Consumo	50.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	80.000,00

Soma da Ação:	<u>130.000,00</u>
Soma da Unidade:	<u>130.000,00</u>
Total Geral:	<u>130.000,00</u>

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0101 CÂMARA MUNICIPAL		
2006 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA ESCOLA LEGISLATIVA MUNICIPAL		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	5.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	1.000,00
33903400 - 15000000	Outras Despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	10.000,00
33903500 - 15000000	Serviços de Consultoria	20.000,00
33903600 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
Soma da Ação:		<u>80.000,00</u>
2085 IMPLANTAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DA PROCURADORIA DA MULHER		
33901400 - 15000000	Diárias - Civil	5.000,00
33903000 - 15000000	Material de Consumo	10.000,00
33903300 - 15000000	Passagens e Despesas Com Locomoção	5.000,00
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
Soma da Ação:		<u>50.000,00</u>
Soma da Unidade:		<u>130.000,00</u>
Total Geral:		<u>130.000,00</u>

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Município de Amargosa, Estado Da Bahia 18 de fevereiro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO FINANCEIRO (Nº 004/2025)



**ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA**

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2025

DECRETO 4/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 1.066.316,97 (UM MILHÃO E SESENTA E SEIS MIL E TREZENTOS E DEZESSEIS REAIS E NOVENTA E SETE CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1010 CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E APARELHAMENTO DE UNIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL		
44905200 - 25410000 Equipamentos e Material Permanente		481.975,07
	Soma da Ação:	481.975,07
2028 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
33903900 - 25410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		408.135,21
	Soma da Ação:	408.135,21
2029 MANUTENÇÃO DA EXECUÇÃO DO PDDE		
33903000 - 25510000 Material de Consumo		27.205,03
	Soma da Ação:	27.205,03
2032 MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE		
33903900 - 25410000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		126.545,74
44905200 - 25410000 Equipamentos e Material Permanente		14.942,00
	Soma da Ação:	141.487,74
	Soma da Unidade:	1.058.803,05
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2087 PROCADSUAS		
44905200 - 26600000 Equipamentos e Material Permanente		7.513,92
	Soma da Ação:	7.513,92
	Soma da Unidade:	7.513,92
	Total Geral:	1.066.316,97

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de Superavit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma estabelecida no Art. 43, paragrafo 1º, inciso I da Lei 4.320/64.

SUPERÁVIT FINANCEIRO		
25410000 Transferências do FUNDEB – Complementação da União - VAAF		1.031.598,02
25510000 Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE)		27.205,03
26600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS		7.513,92
	Total Geral:	1.066.316,97

**Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 18 de fevereiro de 2025.**

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

DECRETO FINANCEIRO (Nº 005/2025)



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA

Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2025

DECRETO 5/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 81.292,68 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS E NOVENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 784 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		7.523,62
	Soma da Ação:	7.523,62
	Soma da Unidade:	7.523,62
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
44905200 - 15000000 Equipamentos e Material Permanente		246,10
	Soma da Ação:	246,10
	Soma da Unidade:	246,10
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
2013 PARTICIPAÇÃO NO CONSÓRCIO DE DESENV. SUSTENTÁVEL DO VALE DO JUIQUIÇÁ		
33717000 - 15000000 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		5.760,00
	Soma da Ação:	5.760,00
	Soma da Unidade:	5.760,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905200 - 15001001 Equipamentos e Material Permanente		46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
	Soma da Unidade:	46.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
44905200 - 15001002 Equipamentos e Material Permanente		2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)		
33717000 - 15001002 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		462,96
	Soma da Ação:	462,96
	Soma da Unidade:	3.062,96
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2060 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PSE		
33903900 - 16610000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		18.700,00
	Soma da Ação:	18.700,00
	Soma da Unidade:	18.700,00
	Total Geral:	81.292,68

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

0201 GABINETE DO PREFEITO		
2002 GESTÃO DAS AÇÕES DO GABINETE DO PREFEITO		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		7.523,62
	Soma da Ação:	7.523,62
	Soma da Unidade:	7.523,62
0501 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL		
2011 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMIN., FINANÇAS E DESENV. INSTITUCIONAL		
33903000 - 15000000 Material de Consumo		246,10
	Soma da Ação:	246,10
	Soma da Unidade:	246,10
0601 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO DA CIDADE		
2014 GESTÃO AS AÇÕES DA SECRETARIA MUN. DE SERV. PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJ. DA CIDADE		
33903900 - 15000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		5.760,00



ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE AMARGOSA
Praça Lourival Monte, S/N - Centro
Amargosa - BA
C.N.P.J.: 13.825.484/0001-50

FEVEREIRO/2025

DECRETO 5/2025

	Soma da Ação:	5.760,00
	Soma da Unidade:	5.760,00
0701 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2022 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
33903900 - 15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		46.000,00
	Soma da Ação:	46.000,00
	Soma da Unidade:	46.000,00
0801 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE		
33904800 - 15001002 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas		2.600,00
	Soma da Ação:	2.600,00
2079 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO CONSÓRCIO PÚBLICO (RECONVALE)		
44717000 - 15001002 Rateio pela Participação Em Consórcio Público		462,96
	Soma da Ação:	462,96
	Soma da Unidade:	3.062,96
1002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2061 BLOCO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB		
33903000 - 16610000 Material de Consumo		18.700,00
	Soma da Ação:	18.700,00
	Soma da Unidade:	18.700,00
	Total Geral:	81.292,68

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Amargosa, Estado Da Bahia 18 de fevereiro de 2025.

GETULIO ALMEIDA SAMPAIO
PREFEITO Mat.667847

EDITAL (AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025)



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
Gabinete do Prefeito - GP
Praça Lourival Monte, 001, Centro, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefone: 75 3634.3977 - gabinete@amargosa.ba.gov.br

EDITAL nº 001/2025

AUDIÊNCIA PÚBLICA – PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Prefeitura Municipal Amargosa, Estado da Bahia, em cumprimento ao disposto no §4º, do art. 9º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, torna público que realizará Audiência Pública para prestação de contas, do terceiro quadrimestre 2024, mediante utilização de aplicativo para videoconferência conforme segue:

Data: 25/02/2025, às 10h

Local: Página oficial do Município:

Instagram: <https://www.instagram.com/prefamargosa/>

Facebook: <https://www.facebook.com/PrefeituradeAmargosa/>

RESOLUÇÃO (Nº 002/2025)



Lei Municipal Nº 43/96 e alterado pela Lei Municipal Nº 133/01

RESOLUÇÃO Nº 02 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Dispõe sobre Análise e Aprovação do Termo de Aceite para o cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – ‘Aluguel Social’ às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.”

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE AMARGOSA-CMAS, Controle Social da Política Pública de Assistência Social deste município, no uso de suas competências e em consonância com as determinações colegiadas definidas em reunião ordinária do dia 12 de fevereiro de 2025, referente a Ata nº 02/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar sem ressalvas o Termo de Aceite para o cofinanciamento estadual para a oferta do Benefício Eventual (BE) – “Aluguel Social” às mulheres em situação de violência, regulamentado em legislação municipal específica.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Amargosa – BA, 18 de fevereiro de 2025.

Yasmine Borges Santos Lomanto
Vice-Presidente do CMAS
Amargosa/BA

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90034/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90034/2025

Processo SEI 2901007.00003967/2025-49

O Município de Amargosa/BA, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, comunica que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica, em: **21/02/2025**, Local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/68>, **PNCP:** 13825484000150-1-000068/2025, **OBJETO: Aquisição de microfone duplo sem fio para atender as demandas da Assessoria de Comunicação – ASCOM.** Conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações através do e-mail: compras@amargosa.ba.gov.br ou pelo telefone (75) 3634-2735. Getúlio Almeida Sampaio - Prefeito Municipal.

REVOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90013/2025)



TERMO DE REVOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA

**DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90013/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2901007.00000745/2025-74**

Considerando tudo quanto exposto no Processo Administrativo Nº **2901007.00000745/2025-74**, fica **REVOGADA** a Dispensa de Licitação Eletrônica Nº **90013/2025**, PNCP: 13825484000150-1-000014/2025, local Sítio <https://pncp.gov.br/app/editais/13825484000150/2025/14> destinada a **aquisição de equipamentos audiovisuais para atender as demandas da Assessoria de Comunicação – ASCOM.**

Necessário frisar que a Lei de Licitações permite a revogação do procedimento licitatório, porém observado o disposto no art. 71, II e seguintes da Lei nº 14.133/21, haja vista que exige a lei a existência de fato superveniente e relevante para o seu cancelamento.

Registre-se. Publique-se.
Amargosa-Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

GETÚLIO ALMEIDA SAMPAIO
Prefeito Municipal

Setor de Licitações e Contratos, Secretaria de Administração, Finanças e Desenvolvimento Institucional – SEAFI,
Valle Shopping, Av. Dr. Luís Sandes, nº 196, Amargosa, Bahia, CEP 45.300-000. Tel.: (75) 3634-2735
E-mail: licitacoes@amargosa.ba.gov.br

ÓRGÃO/SETOR: SEAMA - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2315/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000

Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.315/2025

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00003686/2025-96**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso XI, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2.315/2025**, para “LOCAÇÃO DE UMA MOTONIVELADORA XCMG 1803, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA”, junto à empresa **CONSORCIO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL DO VALE DO JIQUIRICA - CDSVJ, CNPJ: 18.163.789/0001-67**, com valor global de **R\$ 11.000,10** a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 18/02/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SEMOP - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, OBRAS E PLANEJAMENTO

CATEGORIA: LICITAÇÕES E CONTRATOS

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90019/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90019/2025 (SIM 2324/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001863/2025-08**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90019/2025**, para “AQUISIÇÃO DE KIT DE BOMBAS PARA ATENDER AS DEMANDAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA EM COMUNIDADE RURAL DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA”, junto à empresa: **ACARVE COMERCIO E LICITACOES LTDA, CNPJ: 35.764.167/0001-03**, com valor global de **R\$ 12.557,20**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 18/02/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO (DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90020/2025)



CNPJ 13.825.484/0001-50 - Praça Lourival Monte, S/N, Centro, Amargosa - Bahia, CEP 45.300-000
Tel.: (75) 3634-3977

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90020/2025 (SIM 2323/2025)

Acatando o Parecer da Procuradoria Jurídica do Município, e, ainda, encontrando-se o **Processo Administrativo Nº 2901007.00001892/2025-61**, regularmente instruído na forma do Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores **HOMOLOGO** a mencionada declaração de **DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90020/2025**, para “AQUISIÇÃO DE KIT DE ITENS DE SINALIZAÇÃO PARA MOTOS QUE ATENDE AS DEMANDAS DO SETOR DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO DE AMARGOSA-BA”, junto à empresa: **PG SINALIZACAO E EQUIPAMENTOS DE SEGURANCA LTDA, CNPJ: 02.420.443/0001-67**, com valor global de **R\$ 3.300,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma da lei.

Amargosa-BA, 18/02/2025.

Getúlio Almeida Sampaio – PREFEITO MUNICIPAL

ÓRGÃO/SETOR: SUGEP - SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS

CATEGORIA: ATOS OFICIAIS

PORTARIA (Nº 311/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 311, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação da Função de Vice-Diretora Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO o requerimento de cessação de designação da servidora Sra. Jorsilene Santana dos Santos Souza, vide Protocolo Digital nº 092/2025, da função de Vice-diretora do Centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Sra. **TELMA LUCIA ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora da matrícula nº 19441, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, do centro de Educação Infantil Valdelice Ribeiro Sampaio.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal

PORTARIA (Nº 312/2025)



PORTARIA, SEAFI SUGEP Nº 312, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre designação da Função de Vice-Diretora Escolar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto 081/2023 e no Edital 01/2023, que tratam sobre o Processo Seletivo de Diretores e Vice-diretores escolares de Amargosa/BA;

CONSIDERANDO que o Decreto Municipal nº 081/2023 prevê que o Chefe do Poder Executivo Municipal fará livre designação de Diretor e/ou Vice-diretor, se houver alteração no porte da unidade escolar;

CONSIDERANDO que as unidades escolares do Núcleo II tiveram alteração em seu porte;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar, a servidora Sra. **ANA PAULA SAMPAIO CABRAL**, portadora da matrícula nº 664359, servidora ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor(a) Séries Iniciais – Docência, para a Função de Vice-Diretora Escolar, 20 horas, do Núcleo II.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 18 de fevereiro de 2025

Getúlio Almeida Sampaio
Prefeito Municipal